Indicação n.° 261/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 26 de maio de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a pintura de faixas de pedestres ligando a Santa Casa de Misericórdia à Empresa Municipal de Saúde, para mais segurança a todos os pacientes que se utilizam dos serviços prestados, tanto em um como no outro estabelecimento de saúde, pois ali são atendidos pacientes de Dracena e de municípios da região, com grande fluxo de pedestres transitando todo o dia.

Indico também a construção de obstáculos redutores de velocidade de veículos ao lado da Santa Casa, mais especificamente, nas Ruas Ipiranga e São Paulo, para maior segurança no local.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 26 de maio de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN